

Prefeitura Municipal de Jardim.
Estado de Mato Grosso.

Lei nº 394/77. de 22 de Março de 1977.
Ato nº 543/77. de 18 de Março de 1977.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública o esporte Clube Jardim, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jardim, decreta e eu sanciono a presente lei.

- Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Esporte Clube Jardim.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Jardim,
22 de Março de 1977.

Dr. Fernando Prestes
Prefeito Municipal